



PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 01/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021,

Considerando o item 5.4 da Portaria PROPP nº 02, de 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do Art. 1º da Portaria Proppi nº 27, de 05 de dezembro de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Determinar que a validação da documentação comprobatória, apresentada por candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação da UFOP, seja realizada pela Comissão de Verificação - PcD, constituída pelos membros indicados nas portarias editadas pela Pró-reitoria de Graduação da UFOP para a mesma finalidade, em vigência no período da realização das bancas, e de acordo com a demanda e disponibilidade para atuação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2025.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 31/01/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0849752** e o código CRC **5FCEDBB1**.